CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2002.

Aos quatro dias do mês de Março de dois mil e dois, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Sílvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Dr. Paulo Roberto Moreira, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número 11, do Livro de Presença nº 02 realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG. Os vereadores Antônio Dias do Vale e Reinaldo Gomes da Cunha não compareceram a esta reunião. Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou o Senhor João Henrique Eleotério Silva, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal para ocupar lugar a Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, Secretário da Mesa, que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do ofício nº 017/02, do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha os projetos de Lei nº 07 e 08/02. Dando continuidade passou-se a leitura do projeto de lei nº 07/02; que "Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 e dá outras providências". Leitura do Projeto de lei nº 08/02; que dispõe sobre: "Autoriza contratação de pessoal em caráter temporário e emergencial e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de nº 04/02, apresentado pela Mesa Diretora solicitando Regime de Urgência Especial para apreciação dos projetos acima mencionados. O Requerimento foi assinado pelos vereadores Sílvio Antônio Cintra, Presidente e Onofre Inácio Cintra, Vice Presidente. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, secretário da Mesa não concordando com a concessão do regime de urgência especial para a apreciação dos projetos de nº 07 e 08/02, não assinou o requerimento. Colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por quatro votos favoráveis e um voto contrário. Votou contrário a aprovação do Requerimento vereador Dr. Paulo Roberto Moreira. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

361

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 07/02, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 07/02, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 07/02, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 08/02, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 08/02, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por quatro votos favoráveis e um voto contrário. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, disse que não poderia votar favorável a aprovação de um projeto de Lei que, segundo ele é ilegal. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 08/02, sendo o mesmo aprovado por quatro votos favoráveis e um voto contrário Votou contra a aprovação do projeto o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira por entender que o mesmo é ilegal. o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de nº 06/02,

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando os serviços de reparos, conservação e manutenção das vias pavimentadas da cidade e da rodovia Claraval a Franca, até a divisa do Estado. Colocado em discussão e votação o requerimento o foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. Dando continuidade a palavra foi aberta aos presentes. Outros assuntos de interesse da comunidade foram discutidos. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 04 de março de 2002

Sílvio Antônio Cintra.
Presidente

Dr. Paulo Roberto Moreira.
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discutido
Data das Sessões, 18 de março de 20 02
PRESIDENTE